



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de MÃE DO RIO - PARÁ, para o ano letivo de 2018, cabendo a Secretaria Municipal de Educação a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas a sua demanda e disponibilidade orçamentária e financeira conforme determina a legislação específica.

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O prazo de execução do objeto desta licitação será até dia 31 de Dezembro de 2018, iniciado após a assinatura do Contrato.

- O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues mensalmente na Secretaria Municipal de Educação de MÃE DO RIO PARÁ, até o terceiro dia útil da data da solicitação do pedido, sendo transportado em veículo apropriado de acordo com legislação.

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos locais indicados pela secretaria municipal de educação, obrigatoriamente transportados e distribuídos, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS) e/ou CPF, DAP física ou Jurídica conforme o caso.

- O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

- O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos da CHAMADA PÚBLICA.

- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP=Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX) \quad 365I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual= 6%.

- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

–Cumprir fielmente as exigências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- Respeitaras normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;

- Responder pelos danos causados diretamente ao FUNDO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ;

- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

- Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

- Comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

- A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, 29 de Janeiro de 2018